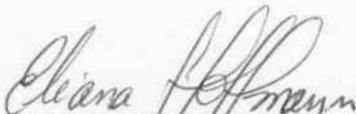
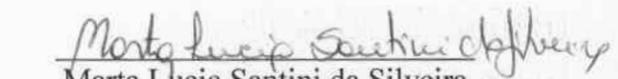




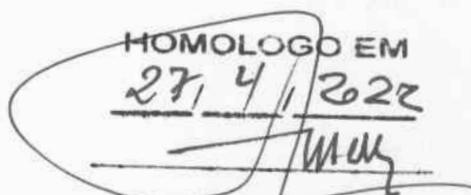
ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2022/5070015-02

Ata de julgamento referente à Tomada de Preço n.º 2022/5070015-02, do tipo “Menor Preço” para **Aquisição de EMULSIFICADOR DE BANCADA LIQUIDOS VISCOSOS**, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n.º 01/2021 de primeiro de abril do ano de dois mil e vinte e um, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária ELIANA HOFFMANN, Presidente, MARTA LUCIA SANTINI DA SILVEIRA, Presidente Substituto e MAIARA SILVA, membro, reuniram-se às dez horas do dia vinte e seis do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, para julgamento da proposta apresentada pela empresa: **ANDIRLEI CLAUDIR DA SILVA - GESP NACIONAL** devidamente **habilitada**. Considerando que o parecer técnico do coordenador, MAURO LICHTENECKER JUST, demonstrou que o preço cotado está acima do praticado no mercado (Quase 40% acima do preço cotado pelo coordenador), a empresa ANDIRLEI CLAUDIR DA SILVA - GESP NACIONAL está **DESCCLASSIFICADA** por oferecer preço acima do praticado pelo mercado. Assim, por não ter propostas válidas, a licitação está **FRACASSADA**. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações e segue para homologação.


Eliana Hoffmann
Presidente


Marta Lucia Santini da Silveira
Presidente Substituto


Maiara Silva
Membro

HOMOLOGO EM
27, 4 / 2022

Adalberto Constantino Meller
SECRETÁRIO EXECUTIVO
FATEC



Universidade Federal de Santa Maria
Laboratório de Materiais de Construção Civil
Av, Roraima, 1000, Cidade Universitária
Camobi, Santa Maria, RS, CEP: 97105-900

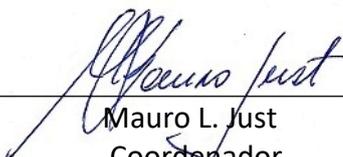


Para: FATEC - Compras

O LMMC declinou da compra pois o valor apresentado pela empresa 59.000 é muito superior ao valor de mercado. O valor do mesmo equipamento foi cotado em 43.750,00.

Sendo o que tínhamos para tratar, permanecemos à disposição para o que mais se fizer necessário.

Santa Maria, 26 de Abril de 2022.



Mauro L. Just
Coordenador

São Paulo, 20 de Abril de 2022.

FATEC / UFSM
A/C. Prof. Luciano Pivoto Specht

E-mail: luspecht@ufsm.br
Rua Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária

Ref: **PROPOSTA SEMCO Nº: F.AG. 21/0865 - Rev.: 02 - Técnica/Comercial**
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2021/5070015-02 – EMULSIFICADOR 100L

Prezados Senhores:

Atendendo à solicitação de V.S.^{as}, apresentamos proposta técnica para o fornecimento de 01 emulsificador da **SEMCO Soluções em Agitação**, em conformidade com as especificações técnicas requeridas por essa Empresa.

Ressaltamos que, há mais de 60 anos, a SEMCO fabrica e desenvolve equipamentos modernos e altamente eficientes, com tecnologia das mais renomadas empresas dos Estados Unidos e da Europa, como a Sulzer Chemtech e a Cemtec, líderes mundiais no desenvolvimento, concepção e fornecimento de sistemas de mistura e processamento, destinados às mais variadas atividades industriais, dispondo inclusive de uma planta piloto devidamente aparelhada para a execução de testes de performance, visando à confirmação do dimensionamento proposto.

Solicitamos especial atenção às Condições Gerais de Fornecimento (em anexo) propostas pela SEMCO, que foram estabelecidas com o objetivo de otimizar nossas relações comerciais durante a fase de fabricação dos equipamentos especificados.

Desde já agradecemos por mais esta oportunidade de negócios, nos colocando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Rodrigo Oliveira
Representante Legal
E-mail: rodrigo.oliveira@semco.com.br

Engº Artur Brambilla de Carvalho
Vendas e Aplicações
Fone direto: 0xx11-3576-2112
E-mail: artur.carvalho@semco.com.br

OH

1. ESCOPO DE FORNECIMENTO

1.1. DESCRITIVO TÉCNICO

MISTURADOR EMULSIFICADOR ME – 100L

Quantidade	1 equipamento.
Posição	De Bancada.
Descrição	Misturador emulsificador SEMCO modelo ME-100L, completo com seus acessórios, possuindo as características abaixo discriminadas.
Motor	0,5 HP, 6.000 ou 10.000 rpm, SEMCO monofásico, 60 Hz, 220V
Rotor	Rotor com 4 pás.
Estator	Estator de Furos, Rasgos e Tela Fina.
Vedação	Não Aplicável.
Material	Partes em contato com o produto em AISI-304, com acabamento polido grana 180. Demais partes PINTADAS, padrão SEMCO. A SEMCO não se responsabiliza pela seleção dos materiais de construção das partes em contato com o fluido.
Transmissão	Acoplamento rígido entre motor e rotor.
Fixação	Todo o conjunto será montado sobre base única.
Dados de Desempenho	<u>Dados para água (1 cP):</u> Equipamento apto a operar em tanque até 5 litros.

1.2 **ESPECIFICAÇÃO DE PINTURA**

Padrão de pintura Semco, cor de acabamento Branco e motor padrão fornecedor.

1.3 **LISTA DE EXCLUSÕES DO ESCOPO DE FORNECIMENTO**

Os itens abaixo NÃO fazem parte do escopo de fornecimento desta proposta, podendo ser incluídos, se devidamente negociados:

- Tanque e tubulações
- Elementos de ancoragem, juntas de vedação e elementos de fixação no tanque;
- Válvulas, instrumentação e demais acessórios
- Painéis de comando
- Estruturas de suporte
- Montagem, *start-up* e supervisão de montagem (opcional)
- Peças sobressalentes (opcional)

NOTA: *estão excluídos do escopo de fornecimento quaisquer itens não claramente especificados nesta proposta.*

1.4 **CONDIÇÕES TÉCNICAS GERAIS:**

- Certificado de conformidade: sim
- Inspeção do cliente: não
- Manual de montagem e manutenção: sim (01 cópia em versão eletrônica)
- Embalagem: sim
- Data-Book: Conforme item 10 – Condições Gerais.
- Fornecimento conforme condições gerais de fornecimento 20-05A.

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1. PREÇOS

2.1.1. EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNITÁRIO	TOTAL
ME-01	Emulsificador ME – 100L	1	43.750,00	43.750,00
VALOR TOTAL (EM R\$)		1		R\$ 43.750,00

2.1.2. SUPERVISÃO DE MONTAGEM: Custo de R\$ 250,00/ hora técnico

(*) Demais despesas como transporte, deslocamento, estadia, seguros e remessas (fretes) deverão ser cobertas pelo cliente, conforme descrito no item 9. Assistência Técnica, das Condições Gerais de Fornecimento SEMCO.

OBS: Convocações e agendamentos para Supervisão de Montagem deverão ser realizadas com 15 dias de antecedência, através do e-mail assistecmaq@semco.com.br, mencionando o número do pedido de compras e o número desta proposta.

2.1.3. DATA BASE DA PROPOSTA: 20/04/2022.

2.1.4. TRANSPORTE: Frete CIF Santa Maria-RS.

2.2. PRAZO DE ENTREGA

- Apresentação de desenhos/documentos para aprovação: até 20 dias.
- Aprovação de desenhos e documentos: até 5 dias.
- Fabricação dos equipamentos: até 75 dias após a aprovação dos desenhos.
- Prazo para entrega final: até 100 dias.

Nota: Caso haja necessidade de um prazo de entrega diferente do ofertado, peço que entrem em contato com a SEMCO para uma avaliação.

2.3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

30% (trinta)..... na emissão do pedido
70% (setenta)..... na entrega do equipamento

Os pagamentos deverão ser efetuados em até 5 (cinco) dias úteis, a partir da data do respectivo evento gerador. Postergações dos prazos de pagamento acordados na proposta de fornecimento só serão aceitas se previamente negociadas e autorizadas pela **SEMCO**.

Em casos de atraso de pagamento, serão cobrados juros de 3,5% ao mês, pro rata somados a uma multa moratória de 2% sobre o valor da parcela em atraso.

NOTA: as condições de pagamento citadas não consideram o fornecimento de garantias aos adiantamentos efetuados. Caso as mesmas venham a ser exigidas, a Semco Equipamentos poderá fornecer, sem custos adicionais, uma Nota Promissória avalizada por Diretores da Empresa. Nos casos de Carta de Fiança Bancária ou Seguro Garantia emitidos por banco de primeira linha, os custos deverão ser acrescidos aos valores desta proposta. Salientamos que o modelo de tais documentos seguirá os padrões da entidade selecionada pela Semco, eventuais alterações nos modelos apresentados será objeto de discussão entre as partes. As cartas de fiança deverão ser devolvidas à Semco imediatamente após os seus vencimentos. Atrasos nesta devolução acarretarão em custos adicionais.

2.4. DADOS CADASTRAIS SEMCO TECNOLOGIA EM PROCESSOS

CNPJ: 15.108.353/0002-68
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 382.089.731.117
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2.755-2
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Severino Tescarollo, 640
BAIRRO: Distrito Industrial Alfredo Rela
CIDADE: Itatiba
ESTADO: SP
CEP: 13255-410
PAIS: Brasil

2.5. CONDIÇÕES DE REAJUSTE

Os preços apresentados na proposta são firmes e irrevogáveis pelo período de validade nela informado. Após este período, os preços estarão sujeitos a reajustes.

2.6. IMPOSTOS

- ICMS..... 12% (doze) incluso.
- IPI..... 0% (zero), a ser incluído na alíquota vigente na época do faturamento. Atualmente isento, conforme Decreto nº 6.006 de 28/12/06 Ret. DOU de 08/01/2007 e 07/03/2007.
- PIS..... 1,65%, incluso nos preços apresentados.
- COFINS..... 7,6%, incluso nos preços apresentados.
- IMPOSTOS PARA SOBRESSALENTES: Os preços para os sobressalentes já incluem todos os impostos, inclusive IPI. Em caso de aquisição deste opcional, as alíquotas serão discriminadas na Nota Fiscal.

2.7. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta comercial é válida por 30 (trinta) dias corridos, a partir desta data.

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO – SEMCO 20/1A

1. CONFIRMAÇÃO DE ACEITE DO FORNECIMENTO

A SEMCO confirmará, através de comunicação enviada por e-mail, fax ou correio, o aceite do fornecimento e emitirá uma proposta consolidada. Sendo o prazo de fornecimento contado a partir desta confirmação.

2. ALTERAÇÃO DO ESCOPO DE FORNECIMENTO

Caso o cliente solicite modificações no equipamento para o qual já tenha seu pedido confirmado, as alterações de custo e prazo serão objeto de negociação entre as partes.

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Conforme estabelecido no item 1.6 das condições comerciais.

4. IMPOSTOS

No caso de criação de novos impostos, taxas e contribuições ou alteração das alíquotas vigentes, não considerados em nossa proposta, os custos daí decorrentes serão calculados e repassados aos preços dos equipamentos.

No caso de alteração da legislação em vigor, que venha a conceder benefícios fiscais a qualquer uma das partes, os mesmos serão repassados a quem de direito.

5. POSTERGAÇÃO DE ENTREGA

Fornecimento que tenha seu prazo de entrega postergado por iniciativa do cliente, com o devido aceite da SEMCO, terá revistas às condições de preços e pagamentos de forma a adequá-las à nova situação.

6. CANCELAMENTO DO PEDIDO

Na eventualidade do cliente cancelar parcial ou integralmente a ordem de compra, por motivo de sua conveniência ou responsabilidade, será pago à SEMCO em caráter compensatório o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato. Sem prejuízo a compensação supracitada, será também devido à Semco pelo cliente, os valores correspondentes aos materiais e mão de obra empregados no fornecimento até a data de notificação oficial de cancelamento por parte do cliente, este valor deve ser acrescido de 15%. Entende-se como materiais e mão de obra empregada materiais recebidos, compromissos com o mercado fornecedor, mão de obra da equipe interna, assim como custos administrativos e financeiros.

7. CONDIÇÕES DE REAJUSTE

Os preços apresentados na proposta são firmes e irremovíveis pelo período de validade nela informado. Após a colocação da Ordem de Compra pelo cliente, os valores negociados são firmes e irremovíveis pelo período de 12 meses, passado este período o valor deverá ser corrigido pelos reajustes aplicáveis do período. As condições acima são válidas a menos que ocorram alterações severas nas condições econômicas e que tais alterações provoquem mudanças importantes na composição do custo do equipamento que esta sendo fornecido e que possam causar desequilíbrio econômico no fornecimento, neste cenário os preços da Ordem de Compra serão renegociados de comum acordo.

8. FINANCIAMENTO - BNDES

A SEMCO está credenciada na rede de fornecedores do portal de operações do BNDES, para o uso de Cartão BNDES e FINAME (consulte previamente). A não obtenção do PAC até a data do faturamento do(s) equipamento(s) implicará que os pagamentos serão realizados com recursos próprios.

9. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Os serviços de Atendimento Técnico, Supervisão de Montagem e Startup são cobrados conforme apresentado nas condições comerciais. A requisição para o fornecimento de serviços de supervisão de montagem e start-up, deve ser feita com antecedência de 15 dias úteis, através do e-mail assistecmaq@semco.com.br. Despesas a serem cobertas pelo cliente: Transporte: Deslocamentos: Estadia: Seguros; Remessas (fretes). Salientamos que o start-up e/ou a montagem, executados de forma inadequada, poderão causar danos ao(s) equipamento(s) que não serão cobertos pela garantia.

10. DATA BOOK

Será fornecido junto com o equipamento quando solicitado pelo cliente e/ou conforme descrito em nossa proposta.

11. LIMITE DE RESPONSABILIDADES

Em qualquer caso, a responsabilidade da SEMCO TECNOLOGIA EM PROCESSOS LTDA. é limitada a 5% (cinco por cento) do valor total de seu fornecimento, não respondendo ainda por: lucros cessantes, danos diretos ou indiretos, danos emergentes e danos sofridos por terceiros.

12. GARANTIA

O período de garantia oferecido pela SEMCO para cada equipamento desta proposta é de 18 (dezoito) meses, após a entrega FCA Semco - Itatiba do equipamento, ou 12 (doze) meses, após a entrada do equipamento em operação, prevalecendo o evento que ocorrer primeiro.

A garantia não se aplica a peças sujeitas ao desgaste normal por abrasão, bem como materiais elétricos / eletrônicos com vida útil determinada e vedações em geral.

A garantia é válida para os reparos do equipamento a serem realizados nas instalações da SEMCO, correndo as despesas de transporte, frete e movimentação por conta do cliente.

Esta garantia perderá seu efeito se o equipamento sofrer qualquer dano provocado por acidente, agente da natureza, uso em condições para as quais não foi dimensionado e no caso de ajustes, modificações ou consertos realizados por pessoa não autorizada. A garantia também perderá seu efeito se o cliente não seguir corretamente todas as instruções para armazenagem, partida dos equipamentos e de operação mencionadas em nosso manual de instruções e operação.

13. IDENTIFICAÇÃO

Será fixada no equipamento uma placa de identificação padrão SEMCO, confeccionadas em aço inox 304.

14. DOCUMENTAÇÃO PARA APROVAÇÃO

Será fornecido Desenho Dimensional e Placa de Identificação; via e-mail em formato eletrônico.

15. DOCUMENTAÇÃO CERTIFICADA

Documentação certificada será enviada em formato eletrônico (CD).

16. INSPEÇÃO

As instalações da SEMCO estão acessíveis para eventual acompanhamento da fabricação e/ou inspeção final, durante o horário comercial.

17. MATERIAL FORNECIDO PELO CLIENTE

Se houver atraso no fornecimento do material a cargo do cliente, de forma a comprometer o cronograma e custos previstos, a SEMCO reserva-se o direito de renegociar prazos e preços contratados.

18. ANTECIPAÇÃO NA ENTREGA DE EQUIPAMENTO

Eventualmente, poderá ocorrer adiantamento na entrega dos equipamentos e/ou desenhos/documentos, devendo o(s) prazo(s) acima estipulado(s) ser considerado(s) como data(s) limite para entrega.

19. DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Os desenhos e quaisquer outros documentos técnicos elaborados pela SEMCO e entregues ao cliente não poderão ser cedidos a terceiros em nenhuma hipótese, sem prévia e formal autorização da SEMCO.

20. ESCOPO DE FORNECIMENTO

Estão excluídos do escopo de fornecimento quaisquer itens não claramente especificados em nossa proposta.

21. FORO

Para dirimir qualquer pendência oriunda deste contrato, fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.